



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 351/2001

Assunto: "DÁ NOME AO POPULAR BAIRRO SAPOLANDIA"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/03/2001

Sanção: 16/03/2001

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Lei Municipal nº 351/01

Em, 12 de março de 2.001.

**"DA NOME AO POPULAR BAIRRO
SAPOLANDIA".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que A Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o popular bairro sapolandia, como Sendo Novo Oriente.

Art. 2º - Para efeitos de endereços ficam mantidos os atuais limites da localidade, conforme já e conhecido.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal comunicara ao Setor de Arrecadação e Agencias dos Correios a modificação inserida por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de março de 2.001.

APROVADO

EM 12/03/2001

[Assinatura]
PRESID. DA CÂMARA

Publicado em 16/03/01

SANCIONADO

EM 16/03/01
[Assinatura]